

## ***Seminário Judicialização do acesso aos serviços de saúde do SUS***

**Ofício 2 e 3ª PJTCSCAP nº 007/14** Rio de Janeiro, 15 de julho de 2014

Objetivo do presente ofício	Convite para Participação em <b>Seminário</b> das Promotorias de Saúde da Capital Tema: <b>Concretização do Direito Fundamental à Saúde. Judicialização do acesso aos serviços de saúde do SUS. Regulação de Leitos, Exames Consultas e Procedimentos de Saúde. Tutela Coletiva e Tutela Individual.</b>
-----------------------------	---

**Data: 20/10/2014, 2ª feira Hora: 10:30 às 18h**

**Local: Av. Marechal Câmara, 370, 9º andar – Centro – Castelo. Auditório do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro/MPERJ**

Prezado (a) Senhor (a),

De ordem das Exmas. Promotoras de Justiça Dra. Anabelle Macedo Silva e Dra. Madalena Junqueira Ayres, temos a honra de convidar Vossa Excelência a participar do **Seminário Concretização do Direito Fundamental à Saúde. Judicialização do acesso aos serviços de saúde do SUS. Regulação de Leitos, Exames Consultas e Procedimentos de Saúde. Tutela Coletiva e Tutela Individual**, a ser promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) no dia 20 de outubro de 2014, na Sede do MPRJ. O evento insere-se na Programação de Atividades do Fórum de Saúde do Conselho Nacional de Justiça/ Comitê do Rio de Janeiro.

A realização do referido Seminário busca ampliar o intercâmbio de conceitos técnicos, operacionais e mesmo das bases teóricas dos sistemas de justiça e saúde, viabilizando a articulação entre os setores envolvidos de modo que o direito à saúde seja tema de discussão intersetorial, almejando ampliar os espaços colaborativos entre os operadores de justiça, da saúde e mesmo da sociedade civil. Segue anexa a programação preliminar de tópicos a serem examinados.

Esperando que seja possível contar com a inestimável presença de Vossa Excelência, solicitamos, por gentileza, confirmação por meio do seguinte contato: [saudecapitalaudiencia@mprj.mp.br](mailto:saudecapitalaudiencia@mprj.mp.br). O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro ficará profundamente gratificado pela sua participação.

Nossas cordiais saudações,

***Anabelle Macedo Silva***

***Madalena Junqueira Ayres***

3ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

2ª Promotoria de Tutela Coletiva da Saúde da Capital

\* Informamos que há necessidade de agendamento e aquisição de eventuais passagens aéreas pelos Órgãos de Origem dos participantes.

**Título : Concretização do Direito Fundamental à Saúde. Judicialização do acesso aos serviços de saúde do SUS. Regulação[1] de Leitos, Exames Consultas e Procedimentos de Saúde. Tutela Coletiva e Tutela Individual[2].**

**Data e Local: Dia 20.10.2014, das 10:30 às 18h, no auditório do 9º andar da Procuradoria-Geral de Justiça do MPERJ, Av.Marechal Câmara nº377, Centro/Rio de Janeiro.**

1- Temas preliminares:

Sistema de Justiça[3]

- 1.1. Fundamentalidade do direito à saúde no Brasil na perspectiva da dignidade da pessoa humana.
- 1.2. Limites do limite da Reserva do Possível na concretização do direito à saúde no Brasil.
- 1.3. Sindicabilidade do direito à saúde no sistema de justiça: Tutela Coletiva x Tutela Individual.
- 1.4. Cenário atual das demandas judiciais, individuais e coletivas, de acesso a leitos, exames, consultas e procedimentos do SUS.
- 1.5. Articulações interinstitucionais entre os Sistemas de Saúde e Justiça: Experiência do Fórum de Saúde do CNJ, Órgãos de articulação Nacional do Ministério Público Brasileiro na área da Saúde, Conselhos de Secretários de Saúde, Conselhos de Saúde.
- 1.6. Concretização de obrigações de fazer contra o Poder Público: efetividade de decisões judiciais, tutela de urgência e definitiva (limitações de liminares contra fazenda), priorização da tramitação de ações civis públicas na área da saúde
- 1.7. Contribuições do Sistema de Justiça através da Judicialização: fomento de estruturação de órgãos, pactuações, protocolos no Sistema de Saúde.
- 1.8. Saúde no STF: Análises dos Sistemas de Saúde e de Justiça. Precedentes judiciais positivos com impactos reais no sistema de saúde. Audiência Pública do STF. ADPF nº 45. Suspensão de Tutela Antecipada nº 175.
- 1.9. Atores bilíngues e especialização de órgãos institucionais: Juízos Especializados, Promotorias de Saúde Coletiva, Defensoria Pública, Advocacia Pública. Formação e especialização profissional bilíngue: Direito e Saúde.

Sistema de Saúde[4]

- 1.10. Sistemas de Saúde, acesso e regulação de serviços.
- 1.11. Acessibilidade à saúde e regulação no SUS.
- 1.12. Complexos Regulatórios no SUS: requisitos de funcionamento, modelo de referência e contra-referência.
- 1.13. Hierarquização de Casos e protocolos de atendimento.
- 1.14. Transparência de dados. Tecnologia da informação e sistemas regulatórios. Limites e potencialidades do SISREG (sistema público de regulação do SUS).

**1.15.** Experiências comparadas: regulação em outros Sistemas de Saúde.

**2.** Seminário sob organização das Dras. Anabelle Macedo Silva e Dra. Madalena Junqueira Ayres, Titulares da 2ª e 3ª Promotorias de Tutela Coletiva da Saúde da Capital. Inserido nas atividades do planejamento do ano de 2014 do Comitê Executivo do Rio de Janeiro do Fórum de Saúde do Conselho Nacional de Justiça/CNJ.

**3.** Motivação:

**3.1.** Necessidade de aprofundar a análise do fenômeno da judicialização da saúde e da acessibilidade aos serviços de saúde do SUS, tendo em vista o crescente aumento das demandas judiciais individuais para internação, realização de exames, consultas e procedimentos, bem como atuação extrajudicial do Ministério Público para concretização do direito a saúde através da ampliação da oferta, do acesso e da qualidade de serviços de saúde do SUS.

**3.2.** Relevância da ampliação do intercâmbio de conceitos técnicos, operacionais e das bases teóricas dos Sistemas de Justiça e de Saúde, através de análises e exposições intersetoriais, contribuindo para a suavização do tensionamento entre os Operadores e Estudiosos dos Sistemas de Justiça e de Saúde.

